

tudo dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, com as seguintes categorias e subcategorias:

a) Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, da classe correspondente ao valor da proposta;

b) As 1.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria;

As 1.ª, 2.ª, 10.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria;

A 2.ª subcategoria da 5.ª categoria;

Todas as subcategorias deverão ser da classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem, de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro;

c) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas na alínea b), apresentará nos «Documentos de habilitação dos concorrentes» uma declaração que mencione o(s) subempreiteiro(s) possuidor(es) dessas autorizações ao(s) qual(is) ficará vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos que lhes respeitem;

d) No caso da alínea anterior, terão igualmente de ser anexadas à proposta as declarações de compromisso subscritas pelo concorrente e por cada um dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o programa de concurso e lei em vigor.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o programa de concurso e lei em vigor.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o programa de concurso e lei em vigor.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 60%;

2 Valia técnica — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 05/06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 600 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso poderá ser adquirido na morada indicada em I.1), devendo o pagamento ser efectuado em dinheiro ou cheque passado à ordem da Câmara Municipal de São Brás de Alportel.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, podendo assistir qualquer interessado, mas apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de São Brás de Alportel.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

2 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Martins Guerreiro*.
1000303663

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Vila Nova de Gaia	À atenção de Lurdes Coutinho
Endereço Rua de Álvares Cabral	Código postal 4400-017
Localidade/Cidade Vila Nova de Gaia	País Portugal
Telefone 223742400	Fax 223742410
Correio electrónico elsa.afonso@mail.cm-gaia.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, comunica-se que, em reunião de Câmara de 21 de Julho de 2006, foi, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do mesmo artigo, deliberada a anulação do «Concurso de venda de cubos e paralelepípedos de granito azul usado», cujo anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 70, de 7 de Abril de 2006.

4 de Agosto de 2006 — O Vice-Presidente da Câmara, *Marco António Costa*.
3000213182

CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Vouzela.

Endereço postal:

Alameda de D. Duarte de Almeida.

Localidade:

Vouzela.

Código postal:

3670-250.

País:

Portugal.

Telefone:

232740740.

Fax:

232771513.

Correio electrónico:

obramunicipais@cm-vouzela.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm-vouzela.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Variante de Cambarinho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Faz-se saber que a Câmara Municipal de Vouzela, em reunião de 4 de Agosto de 2006, deliberou anular o procedimento do concurso público em curso e por conseguinte a não adjudicação da empreitada para construção da Variante de Cambarinho, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 133, de 12 de Julho de 2006, a pp. 10 968 e 10 969, face a imprescindível necessidade de alterar o projecto posto a concurso, ao